

PORTRARIA N.º 310/DETAN/PROJUR/2024, de 14/05/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e

DETAN 0088686/2023;

DETAN 0034114/2024;

DETAN 0033849/2024;

DETAN 0035233/2024;

DETAN 0083789/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 355/DETAN/PROJUR/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2023/DETAN/SC;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar como Médicos Peritos Examinadores para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 927/2022 e da Portaria 355/DETAN/PROJUR/2023 os seguintes profissionais:

CAIO PEIXOTO SHIRAIWA CRM/SC 19315;

GABRIELE DE ASCENCAO CARVALHO SORUCO CRM/SC 16414;

AFONSO CELSO PEDROTTI LIBERATO CRM/SC 20955;

GUILHERME WRONSKI ANSELMO CRM/SC 13392;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.266 de 15 de maio de 2024, pg 14.